

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 54/2025

PROAD n.2497/2025

INTERESSADO: TRT/24ª Região

ASSUNTO: Referendar a decisão que autorizou a interrupção de mandato classista do Juiz André Luís Nacer de Souza.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 5ª Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 05 de junho de 2025 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva, com a participação dos Desembargadores César Palumbo Fernandes (Vice-Presidente), Nicanor de Araújo Lima, Francisco das C. Lima Filho e João Marcelo Balsanelli (ausentes por motivo justificado os Desembargadores André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza e Marcio Vasques Thibau de Almeida), e da representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Cândice Gabriela Arosio,

DECIDIU, por unanimidade, referendar a decisão de doc. 2, que autorizou a interrupção de mandato classista do Juiz André Luís Nacer de Souza.

TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA
Desembargador Presidente